



A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 32/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n.10, de 09.07.2020, e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Denise Maria Norões Olsen e Maryleide Fonseca de Almeida.

ITEM	LOTE 02 - COTA RESERVADA 25%				
	MARCA E MODELO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de <i>webcams</i> para o Poder Judiciário do Ceará.	marca 3ATech modelo 1080p-C2	UND	1250	R\$ 160,00	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 78/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Caixa Econômica Federal; **OBJETIVO:** possibilitar ao TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho e Alexandre Guilherme da Silva Barbosa.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 103/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Altaneira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º S/N

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará CE-PREVCOM; **OBJETIVO:** a formalização da adesão do patrocinador ao plano, sob administração da entidade, na forma ajustada; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** vigorará a partir de sua aprovação pelo o órgão governamental competente e por prazo indeterminado; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Robson da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE; **OBJETO:** ceder ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Itapajé/CE, situados na Rua São Francisco, nº 104, Centro, no município de Itapajé/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA GABINETE DO CORREGEDOR

#### PROVIMENTO Nº 12/2021/CGJCE

Dispõe sobre a alteração da redação do caput do artigo 279 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, de 16 de fevereiro de 2021, que trata do procedimento quanto à comunicação à autoridade judiciária competente acerca da apreensão de armas de fogo, acessórios ou munições.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que atualizações normativas fazem parte do processo regulatório e tendem a aprimorar a legislação já existente, de modo a garantir maior efetividade no seu cumprimento;

CONSIDERANDO, o procedimento de comunicação a ser realizado pela PEFOCE quando da apreensão de armas de fogo e munições a que alude o art. 279 do Provimento nº 02/2021/CGJCE.

RESOLVE: